

**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022-PROC. ADM. Nº 185523/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sítio na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 13:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de REQUALIFICAÇÃO DA RUA DIRETA DO ÉDEN DO VALE – Mata Escura – Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Quanto as manifestações registradas em Ata da Sessão Pública pelo representante da empresa G3 “que o capital social da empresa EPTÁ existente na certidão do CREA está em desacordo como informado no contrato social”. De fato, há divergências referente ao Capital Social registrado na certidão/CREA/BA, expedida em 22/12/2022 com validade até 31/03/2023, vez que houve alteração do capital social da empresa. Embora tais modificações não tenham sido objeto de nova certidão coaduna esta Comissão de Licitação com o entendimento do TCU (Acórdão n.º 352/2010- Plenário, TC-029.610/2009-1) no sentido de “ser de rigor excessivo desconsiderar o efetivo registro da empresa no CREA/BA, entidade profissional competente, nos termos exigidos no edital e no art. 30, I, da Lei nº 8.666/93, até porque tais modificações evidenciam incremento positivo na situação financeira da empresa”. Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante EPTÁ EMPREENDIMENTOS**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital, Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transrito fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “a” c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 03 de janeiro de 2023.

Atma de Iur
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Adriana de F Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Maria do Alm. G. Silva
Maria do Alm. G. Silva
Membro



Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

ANÁLISE TÉCNICA

Tomada de Preço: 024/2022

Requalificação da Rua Direta do Éden - Mata Escura
Empresa: EPTÁ

Capacidade Técnica Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT's			TOTAL	Obs.
			Empresa EPTÁ; Resp.: Rodrigo Reis	112130/2021; p.43	102605/2021; p.57		
1	CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	105 m ³	118,74	P.49,50			118,74 ATENDE
2	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	39 m ³			837,24 p.66		837,24 ATENDE
3	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES P/ DRENAGEM	158 m	695,15	p.55		1.930,00 p.69	2.625,15 ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/23)
 - Registro de Quitação Pessoa Física
 - Anderson de Castro Ribeiro da Silva (venc. 31/03/23)
 - Rodrigo Reis Ferreira Silva (venc. 31/03/23)
 - Curriculum
 - Rodrigo Reis Ferreira Silva
 - Anderson de Castro Ribeiro da Silva
 - Autorização / Equipe Técnica Mínima
 - Rodrigo Reis Ferreira Silva
 - Instalação de canteiro, máquina e equipamento
- P.39 - CAT 112130/2021 - Serv. de requalificação das muralhas e de encostas no Centro Histórico, Ladeira da Montanha e da Misericórdia SUCOP/ PMS;
- p.41 - CAT 102605/2021 - Construção do galpão comercial Atacadão Bem Barato - Rodovia BR 116 - Distrito de Maria Quitéria/Ba;
- p.42 - CAT14153/2019 - Pavim. Com assentamento de meio fio, na Rua Saturnino Mendes no bairro de Caiçara - Concessão de Jacuípe/ PM Conceição de Jacuípe.
- p.99 p.103
- p.98 **Não foram analisados todos os atestados, por ter atingido o quantitativo exigido no edital.**
Não localizado

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

Handwritten signatures and initials are present here, likely belonging to officials involved in the review process.

2ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022-PROC. ADM. Nº 185523/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sítio na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante GFMC CONSTRUÇÕES LTDA-ME, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de REQUALIFICAÇÃO DA RUA DIRETA DO ÉDEN DO VALE – Mata Escura – Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Quanto as manifestações registradas em Ata da Sessão Pública pelo representante da empresa G3 “que não conseguiu identificar as parcelas de maior relevância nas CAT's apresentadas pela empresa GFMC”. Conforme se confirma, através do quadro detalhado, anexo, as parcelas de relevância não foram atendidas pela licitante. Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **INABILITAR a licitante GFMC CONSTRUÇÕES**, pelo seguinte motivo: Não apresentar atestado técnico profissional e operacional para comprovação das parcelas de relevância, exigidas no subitem 11.4, alíneas “b” e “c” do Edital, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrita fosse nesta Ata. Quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3) e Documentos Complementares (subitem 11.5) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “a” c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 03 de janeiro de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Magdalene
Maria do Além/G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

ANÁLISE TÉCNICA

Tomada de Preço: 024/2022
Requalificação da Rua Direta do Éden - Mata Escura
Empresa: GFMC Construções

Capacidade Técnica Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT's		TOTAL	Obs.
			Empresa gfmc; Resp.: Gilso Costa	CAT's		
1	CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	105 m ³	113380/2021; p.57	11710/2019; p.65	*	NÃO ATENDE
2	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	39 m ³			*	NÃO ATENDE
3	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES P/ DRENAGEM	158 m			*	NÃO ATENDE

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/23)
- Registro de Quitação Pessoa Física
- Gilson Costa Matos Filho (venc. 31/03/23)
- Alana Souza Matos (venc. 31/03/23)
- Rafael Sampaio Oliveira (venc. 31/03/23)
- Contratos de prestação de serviço
 - Alana Souza Matos p.172
 - Rafael Sampaio Oliveira p.177
- Curriculum
 - Gilson Costa Matos Filho p.169
 - Alana Souza Matos p.174
 - Rafael Sampaio Oliveira p.179
- Declaração de Responsabilidade Técnica
 - Gilson Costa Matos Filho p.158
 - Declaração de Inclusão na Equipe Técnica
 - Gilson Costa Matos Filho p.160
 - Alana Souza Matos p.171
 - Rafael Sampaio Oliveira p.177
 - Inst. de canteiro, máquina, equipamento e pessoa especializado p.181/182
 - Disponibilidade de equipe técnica p.184

A empresa não se habilita tecnicamente para a disputa, pois não apresenta as parcelas de relevância exigidas no edital.

3ª ATA DA SESSÃO INTERNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022-PROC. ADM. Nº 185523/2022
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 15:30hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de REQUALIFICAÇÃO DA RUA DIRETA DO ÉDEN DO VALE – Mata Escura – Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu **HABILITAR a licitante G3 POLARIS**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital, Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.3), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.4), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcreto fosse nesta Ata, e Documentos Complementares (subitem 11.5). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilidade será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, concedendo o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a" c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 03 de janeiro de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Ana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Maria do Além G. Silva
Maria do Além G. Silva
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

ANÁLISE TÉCNICA

Tomada de Preço: 024/2022

Requalificação da Rua Direta do Éden - Mata Escura

Empresa: G3 POLARIS

Capacidade Técnica Operacional/Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT's		TOTAL	Obs.
			Empresa G3 POLARIS; Resp.: Camila Ribeiro	Empresa G3 POLARIS; Resp.: Márcio Sampaio		
1	CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	147638/2022; p.86	61900/2020; p.121	148795/2019; p.96		
2	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ	105 m ³	1.992,50 P.95		1.992,50 ATENDE	
3	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES P/ DRENAGEM	39 m ³			232,10 p.98	ATENDE
		158 m	282,00 P.124		282,00 ATENDE	

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (venc. 31/03/23) p.76 - CAT 147638/2022 - Urbanização da orla de Coqueiros no Município de Jandaira - Ba;
- Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa (venc. 31/03/23) p.78 - CAT 61900/2020 - Pavim. Em paralelepípedo com drenagem na Rua Barro Vermelho em Salinas da Margarida - PM de Salinhas - Ba;
- Argeu Correia Cardim Neto (venc. 31/03/23) p.79
- Marcelo Pereira Sampaio (venc. 31/03/23) p.80 - CAT148795/2019 - Serv. de pavim. flexivel no Aeroporto de João Pessoa - Infráereo.
- Contratos
 - Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa p.127
 - Argeu Correia Cardim Neto p.132
 - Marcelo Pereira Sampaio p.136
- Curriculum
 - Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa p.140
 - Argeu Correia Cardim Neto p.142
 - Marcelo Pereira Sampaio p.145
 - Equipe Técnica Técnica/ Responsável Técnico p.150
 - Autorização Individual
 - Camila Ribeiro Cruz Barreto Costa p.151
 - Argeu Correia Cardim Neto p.152
 - Marcelo Pereira Sampaio p.153
 - Relação Explícita e declaração formal - Inst., aparelhamento p.154
 - e pessoal técnico

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.

al eu

Ass. [Signature]